



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.151

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	6
Secretaria de Finanças	9
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	14
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	15
Fundação Cultural de Palmas	16
Publicações Particulares	17

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.083, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Pastor Fabian Serejo Santana.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Pastor Fabian Serejo Santana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 50/2014, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

LEI Nº 2.084, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Tiro com Arco – FTARCO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Tiro com Arco – FTARCO, CNPJ nº. 07.183.208/0001-32, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Edifício Office Center, Sala 311, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 28/2014, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.085, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Budo Kukai de Artes Marciais – ABKAM.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Budo Kukai de Artes Marciais – ABKAM, CNPJ nº. 11.092.312/0001-99, com sede na Quadra 305 Norte, Alameda 28, nº. 05, Plano Diretor Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 16/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.087, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Agropecuaristas do P.A Entre Rios.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Agropecuaristas do P.A Entre Rios, CNPJ nº. 06.135.142/0001-42, com sede na Fazenda Entre Rios, Lote 30, Zona Rural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 44/2014, de autoria do Vereador Joel Borges)

LEI Nº 2.088, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Fica denominada de Mariazinha Rodrigues da Silva a Unidade de Saúde de Buritirana.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Mariazinha Rodrigues da Silva a Unidade de Saúde de Buritirana, localizada na Rua Donato Pereira da Silva, Quadra 32, Lote 01, Distrito de Buritirana, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 46/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.089, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a vinculação das cores utilizadas pela Administração Pública as cores e símbolos oficiais do Município.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os poderes que compõem a organização político-administrativa do Município de Palmas, bem como suas fundações, na criação de suas logomarcas, material de veiculação e demais atividades implementadas, somente poderão utilizar as cores oficiais do Município definidas na Lei nº 1961, de 08 de abril de 2013, que trata da bandeira e suas cores, bem como na Lei nº 93/91, de 03 de abril de 1991, que institui o Brasão e cores oficiais do Município de Palmas, quais são: branca, amarela e azul.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 13/2014, de autoria do Vereador Emerson Coimbra)

LEI Nº 2.090, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Palmas Clube de Automobilismo.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Palmas Clube de Automobilismo, CNPJ nº. 08.702.063/0001-00, com sede na Quadra 1206 Sul, Alameda 15, Lote 09, na cidade de Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 29/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

Atos do Poder Executivo**DECRETO Nº 923, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Altera o Decreto 897, de 6 de novembro de 2014, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto 897, de 6 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É reclassificada sub judice, a candidata LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI, Analista em Saúde: Médico/Clínico Geral – 40h, para figurar na 21ª (vigésima primeira) colocação na relação dos aprovados no referido concurso." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 924, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a reversão da aposentadoria por invalidez da servidora Maria da Paixão Rodrigues de Souza, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000 e o § 6º do art. 20 da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas, e considerando o Laudo Médico Pericial da Junta Médica Oficial do Município nº 628 e 655/2014-JMO,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revertida a aposentadoria por invalidez da servidora Maria da Paixão Rodrigues de Souza, matrícula nº 413007389, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida através do Decreto de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 484, de 15 de março de 2012, devendo a servidora retornar à atividade neste mesmo cargo, com suas possíveis transformações.

Art. 2º A reversão ora concedida vigorará a partir da publicação deste Decreto, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, promover a lotação da servidora em seu órgão de origem e o consequente retorno ao sistema de pagamento dos servidores ativos, com todos os direitos e vantagens do cargo, conforme Despacho/Previpalmas/GP/nº 198/2014, consignado nos autos do Processo nº 2014052241.

Art. 3º É revogado o Decreto de 14 de março de 2012, que concede aposentadoria por invalidez à servidora Maria da Paixão Rodrigues Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 925, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Silvânia Pereira Duarte, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e inciso I, art. 20, combinado com o art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º É concedida aposentadoria por invalidez à servidora SILVÂNIA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 138241, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo tomado posse e entrado em exercício em 15/02/2000, estando lotada atualmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo I à Lei nº 2.062, de 30/06/2014, Tabela IV, Classe II, Referência "D".

§ 1º O valor do benefício foi fixado integralmente ao vencimento da classe dos ativos, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014, data do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso I e § 3º e § 4º da Lei Municipal nº 1.414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 156/2014 – AJ – PREVIPALMAS, e Despacho/Previpalmas/GP/nº 196/2014, consignado nos autos do processo nº 2014051742.

§ 2º o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2014.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 926, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 41 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 183331, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor de Ensino Médio", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, posteriormente enquadrada através do Despacho nº 1729/2010 no cargo de "Professor P-III", com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), pelo Anexo Único da Lei 2.057, de 04/06/2014, Tabela I, Nível III, Carga Horária 40h, Classe "H".

§ 1º Nos termos do art. 41, da Lei Municipal 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme termo de fixação de proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 193/2014, constante nos autos do Processo nº 2014048681.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 927, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV, da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 29 e 30 da Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde, os servidores abaixo relacionados:

I – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular : Marly Cristina Fernandes da Silva;
Suplente : Ana Paula Pereira Braga de Lima;

Titular : Claudinei da Penha Alves;
Suplente : Ricardo Luís Rodrigues Lima.

II – representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular : Rosângela Vieira da Silva;
Suplente : Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira.

III – representantes eleitos pelos Auxiliares em Saúde:

Titular : Israel Nogueira da Silva.

IV – representantes eleitos pelos Técnicos em Saúde:

Titular : Maria Aparecida Daltro;
Suplente : Josué Lima Ferreira;

V – representantes eleitos pelos Analistas em Saúde:
Titular : Maria de Fátima Vieira Damaso.

Parágrafo único. O funcionamento, finalidade, competências e atribuições da referida Comissão serão definidos pelo Regimento Interno, a ser homologado por Ato do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º O mandato dos membros desta Comissão será de quatro anos, não sendo permitida recondução.

Art. 3º Os servidores constantes deste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 4º É revogado o Decreto 452, de 18 de abril de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal da Saúde

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 928, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV, dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis 1.529, de 10 de março de 2008, e 1.417, de 29 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, os servidores abaixo relacionados:

I – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular : Claudinei da Penha Alves;
Suplente : Ricardo Luís Rodrigues Lima.

II – representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular : Rosângela Vieira da Silva;
Suplente : Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira.

III – representantes eleitos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias:

Titular : José Batista Nunes;
Suplente : Manoel Maria Rozeno Lira Martins;

Titular : Francisca Rodrigues da Silva Rocha;
Suplente : Simone Portela Mendes de Araújo.

Parágrafo único. O funcionamento, finalidade, competências e atribuições da referida Comissão serão definidos

pelo Regimento Interno, a ser homologado por Ato do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a Lei 1.529, de 10 de março de 2008.

Art. 2º O mandato dos membros desta Comissão será de quatro anos, não sendo permitida recondução.

Art. 3º Os servidores constantes deste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 4º É revogado o Decreto 453, de 18 de abril de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal da Saúde

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1362 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/SUAD nº 2109/2014, constante no e Processo nº 2014041869, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora SILVANIA LIMA FERREIRA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem-40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 10 de setembro a 10 de novembro de 2014.

Palmas, 2 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1363 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer AJ/SEMED nº 533/2014, constante no e Processo nº 2014025625, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora GUIOMAR BORGES DA SILVA CASTRO, para exercer o cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de julho de 2014 a 1º de julho de 2015.

Palmas, 2 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1376 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 31, alínea "c", da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

EXONERAR

IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, por ter tomado posse e não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1377 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 13 de novembro de 2014:

Diretor de Fiscalização e Tributação – DAS-4:
LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JÚNIOR.

Gerente de Programação Fiscal – DAS-7:
MÁRCIO REIS DE OLIVEIRA.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1378 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 13 de novembro de 2014:

Diretor-Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JUREF - DAS-4:
LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JÚNIOR.

Diretor de Fiscalização e Tributação - DAS-4:
MÁRCIO REIS DE OLIVEIRA.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1380 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de dezembro de 2014.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1381 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

CHRISTIAN ZINI AMORIM, Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de dezembro de 2014.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1382 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer SMAJ/PGM/SUAD nº 2374/2014, constante no Processo 2014054082, resolve

NOMEAR

MARTA DA SILVA BORGES RODRIGUES, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional, classificação nº 364, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0373.310-26/2014 - MCMV
CONTRATANTE: CAIXA/MCIDADES
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO
OBJETO: Execução das atividades constantes no Plano de Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 - Recursos FAR, em

conformidade com as especificações do Plano de Trabalho, que serão implementados no empreendimento denominado LAGO SUL I, sendo 300 (trezentos apartamentos) unidades habitacionais, localizado à HM 1, Avenida Teotônio Segurado, Setor Lago Sul no Município de Palmas-TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil)

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014

VIGÊNCIA: 14/11/2015

SIGNATÁRIOS: Maria Luzia do Couto Aguiar, Carlos Enrique Franco Amastha.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0375.776-02/2014 - MCMV

CONTRATANTE: CAIXA/MCIDADES

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO

OBJETO: Execução das atividades constantes no Plano de Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 - Recursos FAR, em conformidade com as especificações do Plano de Trabalho, que serão implementados no empreendimento denominado LAGO SUL II, sendo 224 (duzentos e vinte e quatro apartamentos) unidades habitacionais, localizado à HM 2, Avenida D, Setor Lago Sul no Município de Palmas-TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.830,40 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014

VIGÊNCIA: 14/11/2015

SIGNATÁRIOS: Maria Luzia do Couto Aguiar, Carlos Enrique Franco Amastha.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1598/2014, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1572, de 25 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.146, de 1º de dezembro de 2014, de Rescisão de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Onde se Lê: a partir de 30 de novembro de 2014.

Leia-se: a partir de 1º de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 2 dias de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1599, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, e Ofício Nº 3071/GAB/SEMED, de 19 de novembro de 2014, resolve:

RESCINDIR

os contratos de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme nomes, cargos e datas relacionados abaixo.

Nº	Servidor(a)	CPF	Cargo	Desligar a partir de
1	ACACIA DIONIZIO RIBEIRO COSTA ARAUJO	585.451.151-72	PI – 40H	21/10/2014
2	ADRIANA FERREIRA DIAS	715.716.551-1	PI – 40H	10/09/2014
3	ALCIENE SIQUEIRA GUIMARÃES BRITO	784.378.301-68	PI – 40H	06/11/2014
4	ALDENORA ALVES DE SOUSA	227.190.752-72	PI – 40H	15/10/2014
5	ALICE LOURENÇO RIBEIRO CAMPOS	612.611.221-00	PI – 40H	23/10/2014
6	ALINE RODRIGUES DE SOUSA	019.267.831-07	PI – 40H	23/10/2014
7	ALVANIRA AZEVEDO DOS ANJOS	816.000.461-34	PI – 40H	21/10/2014
8	ANA KELLY BORGES DA SILVA	047.267.011-50	PI – 40H	17/10/2014
9	ANA MARIA NETO	623.375.211-68	PII – 40H	04/10/2014
10	ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA	018.148.521-40	PI – 40H	04/11/2014
11	ANGELA FRANCISCA VIEIRA RIBEIRO	837.466.503-30	PI – 40H	22/10/2014
12	ANTONIA BORGES DA SILVA OLIVEIRA	844.809.201-53	PI – 40H	09/08/2014
13	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	425.218.743-53	PI – 40H	15/10/2014
14	ARACI SANTANA DA SILVA	916.241.181-00	PI – 40H	24/10/2014
15	BEI ARMINA ALMEIDA LOPES	872.799.401-53	PI – 40H	23/10/2014
16	BERNADETH ALVES DE AMORIM	858.443.491-72	PI – 40H	04/11/2014
17	BRUNA COELHO DE OLIVEIRA	030.071.501-32	PI – 40H	12/10/2014
18	CARMEM LUCIA VIANA DA SILVA	601.556.631-00	PI – 40H	28/10/2014
19	CELSMAR DA CONCEIÇÃO	038.654.403-47	PI – 40H	21/10/2014
20	CI AUDELLI ACERDA LOPES	618.852.661-20	PII – 20H	01/11/2014
21	DEISELI A PEREIRA SOARES TAVARES	960.501.601-04	PI – 40H	25/09/2014
22	DEIZIDETH ARAUJO GONÇALVES	900.516.101-91	PI – 40H	22/10/2014
23	DIANA ARAUJO DE ALMEIDA	788.156.651-53	PI – 40H	22/10/2014
24	DORIFÉDIA FIDELIS DE BRITO DOS SANTOS	816.130.111-20	PI – 40H	29/08/2014
25	DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO	981.204.331-49	PI – 40H	05/11/2014
26	EDITE RAMOS SOARES ASSIS	370.588.001-20	PI – 40H	23/10/2014
27	EJIANA ZULMIRA ADELI NA DA CONCEIÇÃO	939.719.151-91	PI – 40H	04/11/2014
28	EJENE PAULINO DA SILVA	966.321.781-20	PI – 40H	04/11/2014
29	ELIEZER MACHADO DE ARAUJO	475.815.143-15	AAE – 40H	01/08/2014
30	ERENI FERNANDES MELOTTO	613.210.521-20	PI – 40H	21/10/2014
31	EUCRISA MARGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA	988.156.011-04	PI – 40H	23/10/2014
32	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	819.084.901-87	PI – 40H	07/10/2014
33	FLAVIA MARIANE DE AGUIAR	932.814.981-91	PII – 40H	31/10/2014
34	GEOVANE FERREIRA LIMA	928.479.941-49	PI – 40H	24/10/2014
35	GILDA APARECIDA DA SILVA	256.865.578-02	PI – 40H	28/10/2014
36	HILDA PACHECO DA SILVA	242.058.691-34	PI – 40H	22/10/2014
37	DALICE MIRANDA SILVEIRA	330.539.871-04	PI – 40H	28/10/2014
38	DALMA CORCINO LOPES	303.190.801-53	PI – 40H	21/10/2014
39	TACI MOURA BRITO	365.109.473-15	PI – 40H	08/10/2014
40	JISLENE TORRES DE MORAIS	008.585.761-04	PI – 40H	11/10/2014
41	JOANA DARCI SILVA	282.595.052-15	PI – 40H	15/10/2014
42	JOICE APARECIDA FONSECA	268.874.568-93	PI – 40H	14/08/2014
43	IONISCLEITON NUNES LIMA	030.069.331-17	VIGIA – 40H	02/08/2014
44	JUDITH GONÇALVES ARAUJO	940.103.071-53	PI – 40H	15/10/2014
45	JUNIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	034.649.086-31	PI – 40H	07/10/2014
46	JUSCIMALIA RIBEIRO SILVEIRA LUSTOSA	921.363.701-20	PI – 40H	01/11/2014
47	KARYTTA KARLA BATISTA MOREIRA QUEIROZ	899.029.631-53	PII – 40H	01/11/2014
48	KATIA CARDOSO DOS SANTOS	808.677.313-20	PII – 40H	01/11/2014
49	KETLEY THAYWANEID MIRANDA SOARES	114.043.644-98	PI – 40H	29/10/2014
50	LAURICE SILVA DE CARVALHO	025.462.461-86	PI – 40H	24/10/2014
51	LEIR CARDOSO DOS SANTOS ANJOS	011.824.011-04	PI – 40H	01/11/2014
52	LINDALVA APARECIDA FERNANDES	643.269.261-04	PII – 40H	18/10/2014
53	LUCILENE CARLOS BARROZO	248.355.872-00	PI – 40H	24/10/2014
54	LUZILENE DE JESUS RIBEIRO PEREIRA	811.637.813-04	PI – 40H	13/08/2014
55	LUZIMAR SILVINO DO NASCIMENTO SARAIVA	816.331.221-15	PI – 40H	22/10/2014
56	LUZINETE ONORIO FARIAS	546.959.451-34	PI – 40H	17/10/2014
57	MARCIA FERNANDA ALVES FERREIRA SILVA	924.695.901-91	PI – 40H	11/10/2014
58	MARIA ARACY GONÇALVES E SILVA	682.570.153-34	PI – 40H	21/10/2014
59	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO	626.407.771-91	PI – 40H	04/11/2014
60	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA SILVA	626.407.771-91	PI – 40H	24/09/2014
61	MARIA DE JESUS REIS DE OLIVEIRA SOUZA	948.808.241-00	PI – 40H	04/11/2014
62	MARIA DE JESUS RODRIGUES REGO	930.468.711-04	PI – 40H	07/10/2014
63	MARIA DO SOCORRO MILHOMEM COSTA	363.912.713-72	PI – 40H	25/10/2014
64	MARIA DOS REIS PEREIRA BARROS	706.604.331-68	PI – 40H	25/10/2014
65	MARIA DOS SANTOS PEREIRA BARROS MOURA	821.378.891-53	PII – 40H	28/10/2014
66	MARIA EULINA ALVES LOUZEIRA	626.491.241-72	PI – 40H	17/10/2014
67	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	265.827.161-15	PI – 40H	15/10/2014
68	MARIA GORETE GERMANO BORGES	006.694.531-37	PI – 40H	21/10/2014
69	MARIA GRACIETE ALVES FERNANDES DE LIMA	689.918.511-34	PI – 40H	29/10/2014
70	MARIA MARGARETH PALHANO SILVA	475.723.703-06	PI – 40H	21/10/2014
71	MARIA PEDRA ALVES GLÓRIA	612.609.911-72	PI – 40H	15/10/2014
72	MARIA VERBENA BARROSA SILVA	086.313.008-96	PI – 40H	25/10/2014
73	MARINALVA CIPRIANO DE SOUSA PRADO	850.868.351-00	PI – 40H	06/10/2014
74	MARINEIDE PEREIRA LIMA SANTOS	896.186.371-15	PI – 40H	17/10/2014
75	MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO	600.340.841-34	PI – 40H	30/09/2014
76	MARILENE ARAUJO DE SANTANA GOMES	802.875.491-00	PI – 40H	25/10/2014
77	MARILDE SOUSA SILVA MARQUES	576.621.343-34	PI – 40H	07/11/2014
78	MARILUCIA PINTO CIRQUEIRA DE BRITO	433.086.151-20	PI – 40H	14/10/2014
79	MILFENNA CARDOSO NEGREY	036.110.371-92	PI – 40H	04/11/2014
80	NAIR REGINA DIAS CARDOSO	364.844.821-87	PI – 40H	04/11/2014
81	NELZIRAM REIS DE SOUSA ANDRADE	930.283.001-25	PI – 40H	08/10/2014
82	NEURACI ALVES DE SOUZA SILVA	663.456.931-20	PI – 40H	31/10/2014
83	NORBELINA SOUSA LUSTOSA	275.537.791-72	PI – 40H	04/11/2014

84.	OCIONIRA DE OLIVEIRA SILVA	722.939.002-82	PI - 40H	09/10/2014
85.	RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA	701.653.351-49	PI - 40H	07/10/2014
86.	REINAINA RODRIGUES DE SOUSA MARIANO NOGUEIRA	013.619.111-82	PI - 40H	01/10/2014
87.	RENATA FABIANA RODRIGUES	880.134.301-97	PI - 40H	14/10/2014
88.	RONARIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	021.789.261-26	PI - 40H	30/09/2014
89.	ROSÁ MARIA FERREIRA DIAS GOMES	274.867.918-03	PI - 40H	29/10/2014
90.	ROSANGELA MARIA SILVA DE ANDRADE	000.709.914-21	PI - 40H	21/10/2014
91.	ROSEMARY RITA DOS SANTOS	896.432.751-91	PI - 40H	28/10/2014
92.	ROSIMARA CUNHA MOURA LIMA	030.055.071-57	PI - 40H	08/10/2014
93.	ROSINEI MARIA DA SILVA REIS	400.353.602-91	PI - 40H	21/08/2014
94.	ROSINHA MONTEIRO LIMA CASTRO	035.676.926-74	PI - 40H	16/10/2014
95.	SANTANA BARBOSA DE ARAUJO GOMES	262.773.118-16	PI - 40H	17/10/2014
96.	SEBASTIANA LIRA FERREIRA	884.138.451-49	PI - 40H	28/10/2014
97.	SELMA RIBEIRO DE QUEIROZ SILVA	927.669.941-49	PI - 40H	23/10/2014
98.	SHARLENE ROQUES SILVA	010.908.591-47	PI - 40H	01/10/2014
99.	SIMONE MOURA DOS SANTOS	025.499.151-35	PI - 40H	18/09/2014
100.	SONIA MARIA LIMA GUIMARÃES	561.567.311-72	PI - 40H	11/10/2014
101.	SONIA MARIA SOUSA OLIVEIRA	252.433.733-20	PI - 40H	24/10/2014
102.	SUELY MARIA SOUSA OLIVEIRA	786.375.383-04	PI - 40H	30/10/2014
103.	SYMONIA CUSTODIO	362.653.142-20	PI - 40H	14/10/2014
104.	VALDETE ARAUJO DA SILVA	840.099.931-20	PI - 40H	31/10/2014
105.	VAL DINELIA OLIVEIRA RODRIGUES	944.752.451-68	PI - 40H	24/10/2014
106.	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	140.940.608-39	PI - 40H	31/10/2014
107.	WELMA ROCHA ASSUNÇÃO	885.923.671-15	PI - 40H	30/08/2014
108.	WILMA MONTEIRO MACHADO PERES	534.651.561-53	PI - 40H	15/10/2014
109.	ZULIENE MARIA PEREIRA DA SILVA	915.101.201-49	PI - 40H	16/08/2014

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 2 dias de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/GAB Nº 1600, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014 e OFÍCIO Nº 3145/2014/SESAU/GAB/DIGET, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora KEILA NUNES DA CONCEIÇÃO ARENDT, Enfermeiro, matrícula 4130009725, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/GAB Nº 1601, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 2.081/2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora VALQUIRIA COSTA SOUSA BORGES, Analista Técnico Administrativo, matrícula 413011457, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº1603/2014, DE 03 DE DEZEMBRO 2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias da servidora VIVIAN MEGUMI FURUKAWA, matrícula funcional nº 334121, Técnico Administrativo Educacional, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, anteriormente marcado para 01/12/2014 a 28/12/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

JOSE ROBERTO TORES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº 1604, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 1.356, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.118 de 21 de outubro de 2014, na parte do servidor GILBERTO SOARES DA MATA, Matrícula nº 413016808, Técnico em Enfermagem.

Palmas, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1608, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014 e Ofício Nº 1.260/2014/SEMDUS/GAB, de 28 de novembro de 2014, resolve:

EXONERAR,

MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Chefe de Núcleo Setorial – DAS 7, comissionado, matrícula nº 413018857, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1610, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas

por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014058866, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) TAINA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 413009857, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário Administração e Recursos Humanos, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1611/GAB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação, o servidor LEÔNIDAS GERMANO DOS SANTOS, Vigia, matrícula nº 260761, efetivo, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1612, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014045076, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CAIO CÉSAR DE ALMEIDA BOMFIM do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, estatutário, matrícula nº 413019580, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.613, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui Comissão para Tomada de Contas Especial, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o

artigo 23, Inciso XVIII da Lei n.º 2.082, de 17 de novembro de 2014 que alterou a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

CONSIDERANDO o Ofício N.º 514/2014/CONTROLADORIA/SETCI;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão para abertura de Tomada de Contas Especial, referente à todos os processos administrativos de execução de despesas orçamentária, pessoal e demais registros contábeis do Fundo de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos concernente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO, Contadora, matrícula funcional n.º 298871; CLEISON ALMEIDA NUNES, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 259581 e MARIA ANGÉLICA CAMPOS PINTO, Técnica em Contabilidade, matrícula funcional n.º 413020674, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias prorrogável, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhe a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.615, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre revogação da Portaria que Delegou competência ao Superintendente de Recursos Humanos desta pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei n.º 2.082, de 17 de novembro de 2014 que alterou a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria N.º 1.576/2014, de 26 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município na edição N.º 1.149, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO: 2014040377

INTERESSADO: ANA CLAUDIA RIBEIRO COELHO

ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 2083/2014/SRG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 30 de novembro de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/DGRH/SEPLAG Nº 669, de 15 de março de 2013.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 03 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
PORT. Nº 1.047/2014, DOM. Nº 1.085

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 053, de 02 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 759/2013-SEPLAG de 22 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Glicimeire de Amorim Próspero, Assistente Administração, matrícula funcional nº 135261, para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 17/02/2012 a 16/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade do encerramento da execução orçamentária-financeira do exercício de 2014;

CONSIDERANDO as normas impostas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46 do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar quanto ao encerramento do exercício orçamentário-financeiro de 2014, os prazos a serem cumpridos pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos Especiais.

§ 1º Os prazos que se refere o caput são:

I - até 10 de dezembro, solicitações de créditos adicionais e suplementações ao orçamento em vigor, devendo ser encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças;

II - até 10 de dezembro, emissão de Nota de Empenho, para fonte de recursos vinculados;

III – até 15 de dezembro, emissão de Nota de Liquidação, para todas as fontes de recursos;

IV – até 24 de dezembro, emissão de Ordem Bancária.

§ 2º Os processos de pagamento serão executados pela Diretoria Geral do Tesouro, com a emissão de ordem bancária, observados os prazos determinados, sendo a data limite para encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças até 19 de dezembro de 2014.

§ 3º Excetuam-se dos prazos dispostos neste artigo, as despesas com Amortização e Juros da Dívida Pública, Sentenças e Acordos Judiciais, Pessoal e Encargos, despesas para cumprimento de Limites Constitucionais, Recursos diretamente arrecadados pelos Órgãos e Entidades da Administração Indireta, até o limite da efetiva arrecadação, e outras autorizadas pelo Secretário Municipal de Finanças mediante justificativa do Ordenador de Despesas, cuja movimentação financeira poderá ocorrer até 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário de Finanças

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 109, de 04 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e o Decreto Municipal nº 630, de 22 de outubro de 2013.

Considerando a Portaria Nº 97, de 21 de outubro de 2014, publicada no DOM nº 1.118, que dispõe sobre a realização de Auditoria de Regularidade junto às Unidades Gestoras do Município de Palmas.

Considerando a Portaria Nº 101, de 06 de novembro de 2014, publicada no DOM nº 1.129, que determina do termo inicial das Auditorias de Regularidade junto às Unidades Gestoras do Município de Palmas.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Andrea Karen Kaji Cavalcante Miranda, matrícula 413019369, para integrar como 4º membro da Comissão de Auditoria de Regularidade da Secretaria Municipal da Saúde para auxiliar nos trabalhos em execução.

Art. 2º Designar a servidora Christiana Gomide Borges Ferraz, matrícula 413019713, para integrar como 4º membro da Comissão de Auditoria de Regularidade da Secretaria Municipal da Educação para auxiliar nos trabalhos em execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 423/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a futura prestação de serviços de locação de máquinas pesadas tipo (trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, trator de pneu e rolo compactador), no sistema de horas máquinas trabalhado, no Município de Palmas-TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: consignada no projeto/atividade 15.451.0030.2271, 18.452.0033.2272 e 15.451.0038.2283, natureza da despesa 33.90.39, fonte 0010.00.199.
 VALOR TOTAL: 495.819,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e dezenove reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2013053435.
 SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, por seu representante legal, Rodrigo Siqueira Nogueira.
 DATA: 04/12/2014.
 DESPACHO GRUPO GESTOR: nº 188/2013 GGG.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Municipal Prévia para a execução de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Quadra 212 Sul (ASR-SE 25), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Municipal Prévia para a execução de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Quadra 1003 Sul (ARSO 101), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Municipal Prévia para a execução de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Quadra 1103 Sul (ARSO 111), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Municipal Prévia para a execução de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Quadra 1306 Sul (ARSE 132), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01264, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com organização de inauguração para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Castelo Encantado	2014060071	R\$ 8.075,25
TOTAL			R\$ 8.075,25

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4233 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 e 002000365.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1267 de 04 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini, cargo: Professor nível II, função Técnica, matrícula funcional nº 413001005, lotada na SEMED- Gerência de Gestão de Pessoas, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensas pela Portaria Nº 0791 de 10/07/2014, a serem usufruídas no período de 06/01/2015 a 20/01/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

Danilo de Melo Souza
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1268 de 04 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini, cargo: Professor Nível II 40H, função: Técnica, matrícula: 413001005, a partir de 06/01/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1269 de 04 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Aclenes Gomes Barbosa Coelho, cargo: Professor Nível III 40H, função: Gerente matrícula: 320711, a partir de 02/12/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1270 de 04 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 30 (dias) dias das férias da servidora Rosely Aparecida de Fátima Ramos, cargo: Professor nível III, função Técnica, matrícula funcional nº 988031, lotada na SEMED- Diretoria de Administração e Finanças, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas pela Portaria Nº 0565 de 26/05/2014, a serem usufruídas no período de 22/12/2015 a 20/01/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1271 de 04 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora José Marques de Souza Neto, cargo: Engenheiro, matrícula: 303191, a partir de 02/12/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 06 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 34/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TALVANE NUNES DO AMARAL.
OBJETO: Termo Aditivo de prazo n.º 06 ao Contrato de locação n.º 034/2012, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua 05, quadra 49, lote 01-A, Taquaralto, nesta capital, utilizado para atender as instalações da extensão da Escola Municipal Lucas Ruan, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93 e especificações expressas no contrato e no processo nº 2011049963.
ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 2011049963, nos termos da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza – Secretário Municipal da Educação e Talvane Nunes do Amaral, por seus representantes legais.
DATA: 01 de dezembro de 2014

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: CMEI Amâncio José De Moraes
Contratado: Pettine e Pettine Ltda. - ME
Objeto: Cortinas
Vigência: 04/12/2014 a 31/12/2014
Valor: R\$ 10.674,20 (dez mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
Base legal: Processo nº 2012028034, nos termos da lei nº 11.947/09 e resolução FNDE nº 026.
Recursos: Programa Autônomo de Gestão Compartilhada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: CMEI Amâncio José De Moraes
Contratado: Costa & Vieira LTDA
Objeto: Merenda Escolar
Vigência: 09/12/2014 a 31/12/2014
Valor: R\$ 8.742,88 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Base legal: Processo Nº 2014050224 nos termos da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

Espécie: Contrato de Licitação modalidade Convite nº 006/2014
Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
Contratado: Costa e Vieira Ltda.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Vigência: 17/09/2014 À 31/12/2014
Valor: R\$ 9.698,10 (Nove mil seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos)
Base Legal: Lei nº 8.666/93 Processo nº 2014035933.
Recursos: Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

Espécie: Contrato de Licitação modalidade Convite nº 006/2014
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
 Contratado: MJR dos Santos
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Vigência: 17/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 12.097,77 (Doze mil e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)
 Base Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2014035933
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

Espécie: Contrato de Licitação modalidade Convite nº 006/2014
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
 Contratado: Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentos Ltda - ME.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Vigência: 17/09/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.737,86 (Hum mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 Processo nº 2014035933.
 Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014

Espécie: Contrato de Licitação modalidade Convite nº 006/2014
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
 Contratado: Casa de Carne D'nata Ltda-ME
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 Vigência: 17/09/2014 À 31/12/2014.
 Valor: R\$ 4.640,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais)
 Base legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2014035933.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

Espécie: Contrato de Licitação modalidade Convite nº 006/2014
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
 Contratado: Vilela & Vilela
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Vigência: 17/09/2014 a 31/12/2014.
 Valor: R\$ 2.135,00 (Dois mil cento e trinta e cinco reais)
 Base Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2014035933.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
 Contratada: FC Construtora Ltda
 Objeto: Construção de Reservatório Semienterrado
 Vigência: 10/11/2014 a 09/01/2015
 Base legal: Lei nº 8666/93 e lei nº 1256 /03
 Valor: R\$ 11.034,85 (onze mil e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Reforma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021 /2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 Contratada: Costa & Vieira Ltda
 Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
 Vigência: 25/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 21.862,70 (Vinte e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
 Base Legal: Processo Nº 2014050011. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1.256/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022 /2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 Contratada: M.J.R. dos santos
 Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
 Vigência: 25/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 27.735,37 (vinte e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)
 Base Legal: Processo Nº 2014050011. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1.256/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023 /2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 Contratada: Paulista Indústria e Com. De Alimentos Ltda - ME.
 Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
 Vigência: 25/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 14.043,30 (quatorze mil e quarenta e três reais e trinta centavos)
 Base Legal: Processo Nº 2014050011. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1.256/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 /2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 Contratada: S. de Sousa Sobrinho e Cia Ltda - Me
 Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
 Vigência: 25/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 9.862,50 (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Base Legal: Processo Nº 2014050011. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1.256/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025 /2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 Contratada: Casa e carne D' nata Ltda
 Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
 Vigência: 25/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)
 Base Legal: Processo Nº 2014050011. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1.256/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 /2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 Contratada: Edialimentos Indústria e Com. De Gêneros Alimentícios Ltda.
 Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
 Vigência: 25/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 3.691,45 (três mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)
 Base Legal: Processo Nº 2014050011. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1.256/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014

Espécie: Convite Chamada Pública 002/2014
 Contratante: ACCEI – CMEI Criança Feliz.
 Contratada: AGROP (Associação dos Produtores Rurais Agroindustrial de Palmas)
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
 Valor: R\$ 1.186,00 (hum mil, cento e oitenta e seis reais).
 Vigência: 01/10/2014 à 31/12/2014.
 Base legal: Lei nº 11.947/09 e a resolução do FNDE nº 26/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014

Espécie: Convite Chamada Pública 002/2014
 Contratante: ACCEI – CMEI Criança Feliz.
 Contratada: APRAFEP – TO (Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas).
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
 Valor: R\$ 1.990,65 (hum mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).
 Vigência: 01/10/2014 à 31/12/2014.
 Base legal: Lei nº 11.947/2009 e a resolução do FNDE nº 026/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014

Espécie: Convite Chamada Pública 002/2014
 Contratante: ACCEI – CMEI Criança Feliz.
 Contratada: ASCABRAS (Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas).
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
 Valor: R\$ 4.645,50 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 Vigência: 01/10/2014 à 31/12/2014.
 Base legal: Lei nº 11.947/09 e a resolução do FNDE nº 026/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014

Espécie: Convite Chamada Pública 002/2014
 Contratante: ACCEI – CMEI Criança Feliz.
 Contratada: Genivaldo Souza Santos.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
 Valor: R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
 Vigência: 01/10/2014 à 31/12/2014.
 Base legal: Lei nº 11.947/09 e a resolução do FNDE nº 026/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014

Espécie: Convite Chamada Pública 002/2014
 Contratante: ACCEI – CMEI Criança Feliz.
 Contratada: Waldemir Martins de Sousa Júnior
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
 Valor: R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos).
 Vigência: 01/10/2014 à 31/12/2014.
 Base legal: Lei nº 11.947/09 e a resolução do FNDE nº 026/13.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM CONVITE Nº 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI DA MAMÃE, torna público, para conhecimento de interessados, que: a empresa Costa & Vieira Ltda. com o valor de R\$ 1.366,50 (hum mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), e a empresa M.J. R dos Santos Eirele – ME com o valor de R\$ 533,50 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e a empresa Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. com o valor de R\$ 311,23 (trezentos e onze reais e vinte e três centavos) e a empresa PRAPPEL Comércio Atacadista Ltda. com o valor de R\$ 1.119,55 (hum mil cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para a aquisição de material de higiene e limpeza para o CMEI da Mamãe.

Palmas/TO, em 05 de setembro de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM CONVITE Nº 005/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI DO CMEI DA MAMÃE, torna público, para conhecimento de interessados, que: a empresa Costa & Vieira Ltda. com o valor de R\$ 2.738,91 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), e a empresa M.J. R dos Santos Eirele – ME com o valor de R\$ 1.657,60 (hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e a empresa Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda. com o valor de R\$ 1.066,32 (hum mil e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para a aquisição de alimentos para o CMEI da Mamãe.

Palmas/TO, em 05 de setembro de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONVITE NO 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Di Castro Construtora Ltda., com o valor total de R\$ 64.951,19 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), foi julgada vencedora do processo licitatório 2014025555 para reforma e reparos parciais nesta Unidade Escolar.

Palmas - TO, em 05 de Dezembro de 2014.

Clarissia Ribeiro Marques
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 007/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI DO CMEI Príncipes e Princesas, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Lira e Diniz Ltda, com o valor total de R\$ 612,15 (seiscentos e doze reais, quinze centavos), a empresa Somar Comercial Eirele– ME, com o valor total de R\$ 129,55 (cento e vinte e nove reais, cinquenta e cinco centavos), a empresa Papelaria Imperial Eirele - ME, com o valor total de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) e a empresa PRAPPEL Comércio Atacadista Ltda, com o valor total R\$ 1.817,30 (hum mil, oitocentos e dezessete reais, trinta centavos) foram julgadas vencedoras do processo em referência, para a aquisição de Material de Expediente.

Palmas/TO, em 05 de Dezembro de 2014.

Francismar Cosmo Vieira de Lima
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 008/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Prapel Comercio e Atacadista Ltda, com o valor total de R\$ 2.996,15 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais, quinze centavos), a empresa Edialimentos Indústria e Comércio Ltda, com o valor total de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais, sessenta centavos), a empresa Pettine e Pettine Representações, com o valor total de R\$ 1.344,53 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e três centavos) e a empresa M.J.R. dos Santos, com o valor total R\$ 2.933,44 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais, quarenta e quatro centavos) e a empresa Ferreira e Santos Ltda., com o valor total R\$ 1.424,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) foram

julgadas vencedoras do processo em referência, para a aquisição de Material de Limpeza.

Palmas/TO, em 05 de Dezembro de 2014.

Francismar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha, torna público, para conhecimento dos interessados que: as empresas Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - ME, CNPJ Nº 06.285.410/0001-02, com o valor total de R\$ 25.577,78 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) e Edialimentos Indústria e Comércio Ltda. - ME, CNPJ Nº 05.465.017/0001-38, com valor total de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar.

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2014.

Elica Carvalho Aragão
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Papelaria Imperial Eirele - ME, com o valor total de R\$ R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais); Foi julgada vencedora do processo em referência, para aquisição de 05 (cinco) computadores referente ao convite 003/2014.

Palmas, em 05 de dezembro de 2014.

Kelma Lucio Fernandes Gomes
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa V.B. da Rosa & Cia. Ltda-ME, com o valor total de R\$ 46.991,00 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e um reais), foi julgada vencedora do processo em referência, para Aquisição de Equipamentos de Informática.

Palmas - TO, em 05 de dezembro de 2014.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 007/2014

A ACE da Escola Municipal Vinicius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h do dia 16 de dezembro de 2014, na sala da direção na Escola Municipal Vinicius de Moraes, localizado no endereço 706 Sul AL 13/16, Palmas-TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de serviços de manutenção da piscina semi olímpica para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola de Tempo Integral Vinicius de Moraes, processo n.º 2014039673. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Vinicius de Moraes, no endereço acima citado, no horário de 08:00h as 16:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5433.

Palmas, 05 de novembro de 2014.

Arlete Alves da Silva de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PROCESSO: 2014049303

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 021/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014049303, Parecer nº 2013/2014 da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a atender o Conselho Tutelar Região Centro, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a locação de imóvel situado na Quadra 904 Sul, Av. LO-21, nº. 38 Palmas-TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação á Alfa Imóveis LTDA, portador do CNPJ: nº 03.703.129/0001-54, perfazendo um valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) pelo período de 36 meses, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 5800, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0302.6.025, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 10, VINCULO: 001090-199, conforme NOTA DE EMPENHO nº 202358.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 27 de novembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO: 2013015103

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 022/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2013015103, Parecer nº 183/2013 da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a locação de imóvel situado na ACSE I Conjunto 03 Lote 03 Palmas-TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação á Vania Imóveis LTDA-ME, portador do CNPJ: nº 13.851.500/0001-89, perfazendo um valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais) pelo período de 36 meses, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 5800, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0082.2.667, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 10, VINCULO: 001000-199, conforme NOTA DE EMPENHO nº 5088.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao 01 de dezembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 058/2014 - GAB/SMAMTT.

Determina o arquivamento do Processo nº 201405830, instaurado pela portaria nº 043/2014 – GAB/SMAMTT na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

Considerando a garantia constitucional do devido processo legal administrativo;

Considerando o Princípio da Verdade Real e a apuração dos fatos em sede de Sindicância com a análise de depoimentos prestados por testemunhas compromissadas na forma da Lei;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Sindicância que concluiu pelo arquivamento do Processo nº 201405830 por ausência de justa causa para instauração de Processo administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 043/2104 – GAB/SMAMTT por faltar justa causa para instauração de Processo Administrativo disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade Trânsito e Transporte.

PORTARIA N.º 062/2014 - GAB/SMAMTT.

Altera a Portaria nº 54/2014 – GAB/SMAMTT para determinar a substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo para apuração de ato praticado em desacordo com o regulamento de Transporte Individual de Passageiro em Automóvel de Aluguel- Táxi.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo de Transporte com competência para apurar fatos envolvendo condutores auxiliares do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em automóvel de aluguel – TÁXI, conforme Portaria nº 54/2014 – GAB/SMAMTT.

Art. 2º. Passa a compor a comissão a Servidora Thaís Santana da Silva em substituição da Servidora Eliana Gomes Mendes Rebelo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade Trânsito e Transporte.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

**PORTARIA N.º 094/2014/GAB/SMSDC,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas e Ato, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.079, e em conformidade com art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Contrato de Fornecimento nº 412/2014 do Processo Administrativo nº 2013044453, objeto: Aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RAIMUNDO NONATO ALVES NEPUNUCENO	5221
SUPLENTE	ANTÔNIO CLAUDIO LOPES	41301887-5

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manificar quando à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

Francisco Viana Cruz

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

**PORTARIA N.º 095/2014/GAB/SMSDC,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas

e Ato, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.079, e em conformidade com art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Contrato de Fornecimento nº 413/2014 do Processo Administrativo nº 2013044453, objeto: Aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RAIMUNDO NONATO ALVES NEPUNUCENO	5221
SUPLENTE	ANTÔNIO CLAUDIO LOPES	41301887-5

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quando à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, ao 1º dia do mês de dezembro de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 412/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: MARIA JURCELIA DA SILVA - ME
OBJETO: Aquisição de Uniformes, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR: R\$ 60.877,16 (sessenta mil oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
FISCAL DO CONTRATO: Titular: Raimundo Nonato Alves Nepunuceno – Mat: 5221
Suplente: Antônio Cláudio Lopes – Mat.: 41301887-5
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos financeiros contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação

subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014044453, Pregão Eletrônico nº 074/2014.

SIGNATÁRIOS: Francisco Viana Cruz – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e MARIA JURCELIA DA SILVA – ME, por seu representante legal, Maria Jurcelia da Silva.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2014.

RECURSOS: Classificação Funcional: 06.181.0300.4120, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000199, conforme Nota de Empenho nº 202161.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 413/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: WHITE LIKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Uniformes, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Raimundo Nonato Alves Nepunuceno – Mat.: 5221

Suplente: Antônio Cláudio Lopes – Mat.: 41301887-5

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos financeiros contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014044453, Pregão Eletrônico nº 074/2014.

SIGNATÁRIOS: Francisco Viana Cruz – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e WHITE LIKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, por seus representantes legais: José Maurício Vasconcelos, Luiz Fernando Moncorvo Malta, Geovanna Aliani Vasconcelos Malta e Claudio Baqueti Moreira.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2014.

RECURSOS: Classificação Funcional: 06.181.0300.4120, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000199, conforme Nota de Empenho nº 202160.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP Nº 145/2014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e a alteração na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008, e em consonância com o Edital Nº 17/2014 – FCP, de 03 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público as inscrições deferidas e horários da Prova Prática/Entrevista para seleção de instrutores que atuarão como prestadores de serviço nos projetos dos Centros de Criatividades da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado abaixo:

1. Banca: Técnicos de Audiovisual e Fonográfico
Dia: 12/12/2014
Local: Fundação Cultural de Palmas - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

Candidatos	Área/campo de conhecimento	Horário da prova prática/entrevista
1. Marcos Severino dos Santos	Produtor de Estúdio Fonográfico	09h30min.
2. Denis Kissner Ferreira	Técnico Fonográfico	10h
3. Francisco Demetrius da Silva	Técnico em Audiovisual	10h30min.
4. Pedro Henrique Silva Borges	Técnico em Audiovisual	11h

2. Banca: Área de Música

Dia: 13/12/2014

Local: Fundação Cultural de Palmas - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

Candidatos	Área/campo de conhecimento	Horário da prova prática/entrevista
1. Edgles Gomes Kruk	Violão	08h30min.
2. Edleide Ribeiro da Silva	Violão	09h
3. Marcelo Dantas Bandeira	Violão	09h30min.
4. Oséias de Oliveira	Violão	10h
5. Valteir Pereira dos Santos	Violão	10h30min.
6. Antônio José Alves dos Santos	Bateria	11h
7. Pedro Enus Rodrigues de Souza	Bateria	11h30min.
8. Mauro Silva Viana	Canto Coral	14h
9. Elmo Santos da Rocha Lustosa	Teoria Musical	14h30min.
10. Líbia Alves Soares	Teoria Musical	15h
11. Lucas Lima Chagas Ferreira	Teoria Musical	15h30min.
12. Miguel Benedictis Neto	Teoria Musical	16h
13. Bruno Barreto Amorim Campos	Regente da Banda Sinfônica	16h30min.
14. Mateus Moraes Lago	Regente da Banda Sinfônica	17h
15. Renate Stephanes Soboll	Regente do Coral Municipal de Palmas	17h30min.

3. Banca: Área de Artes Cênicas

Dia: 13/12/2014

Local: Fundação Cultural de Palmas - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

Candidatos	Área/campo de conhecimento	Horário da prova prática/entrevista
1. Diego Weverton Andrade Neves	Dança	08h30min
2. Richard Gonçalves Teixeira	Dança	09h
3. Aiany Muniquy Silva Barros	Teatro	09h30min.
4. Andrey Tamarozzi Lima	Teatro	10h30min.
5. Fátima Sacchi de Menezes	Teatro	11h
6. Manoel Marcos Pereira	Teatro	11h30min.
7. Suzany Karoliny da Silva Noieto	Teatro	14h
8. Tales Victor Pontes Monteiro	Teatro	14h30min.
9. Cristiane Freire Rosa	Coreógrafo do Corpo de Baile	15h
10. Elton Douglas Fialho Barata	Coreógrafo do Corpo de Baile	15h30min
11. Jairo Antônio Lopez Molina	Artes circenses	16h
12. Roberto Moreira da Silva	Artes circenses	16h30min.

4. Banca: Área de Artes Visuais e Estúdio Fotográfico

Dia: 13/12/2014

Local: Fundação Cultural de Palmas - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

Candidatos	Área/campo de conhecimento	Horário da prova prática/entrevista
1. Camila Soares Gomes	Produtor de Estúdio Fotográfico	14h30min.
2. Tania Marisa Pacheco Ferreira	Artes Plásticas Infantil	15h
3. Elpidio de Paula Neto	Pintura em Tela	15h30min.
4. Marivaldo Ribeiro Alves	Pintura em Tela	16h
5. Sandra Peixoto de Oliveira	Escultura	16h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de dezembro de 2014.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Ata de Resultado da 1ª Etapa de Seleção de Instrutores dos Projetos do Centro de Criatividade

Edital nº 17/2014 – FCP

Candidatos	Área/campo de conhecimento	Inscrição	Observação
1. Jairo Antônio Lopez Molina	Artes circenses	Deferida	-
2. Roberto Moreira da Silva	Artes circenses	Deferida	-

3. Tania Marisa Pacheco Ferreira	Artes Plásticas Infantil	Deferida	-
4. Antônio José Alves dos Santos	Bateria	Deferida	-
5. Pedro Enus Rodrigues de Souza	Bateria	Deferida	-
6. Mauro Silva Viana	Canto Coral	Deferida	-
7. Cristiane Freire Rosa	Coreógrafo do Corpo de Baile	Deferida	-
8. Elton Douglas Fialho Barata	Coreógrafo do Corpo de Baile	Deferida	-
9. Líbia Alves Soares	Coreógrafo do Corpo de Baile	Indeferida	Vetada a participação de funcionário público municipal.
10. Diego Weverton Andrade Neves	Dança	Deferida	-
11. Richard Gonçalves Teixeira	Dança	Deferida	-
12. Sandra Peixoto de Oliveira	Escultura	Deferida	-
13. Elpidio de Paula Neto	Pintura em Tela	Deferida	-
14. Marivaldo Ribeiro Alves	Pintura em Tela	Deferida	-
15. Marcos Severino dos Santos	Produtor de Estúdio Fonográfico	Deferida	-
16. Camila Soares Gomes	Produtor de Estúdio Fotográfico	Deferida	-
17. Bruno Barreto Amorim Campos	Regente da Banda Sinfônica	Deferida	-
18. Mateus Moraes Lago	Regente da Banda Sinfônica	Deferida	-
19. Renate Stephanes Soboll	Regente do Coral Municipal de Palmas	Deferida	-
20. Aiany Muniquy Silva Barros	Teatro	Deferida	-
21. Andrey Tamarozzi Lima	Teatro	Deferida	-
22. Daniel Cavalcante de Sousa	Teatro	Indeferida	Não comprovou tempo de serviço na área pretendida
23. Fátima Sacchi de Menezes	Teatro	Deferida	-
24. Manoel Marcos Pereira	Teatro	Deferida	-
25. Suzany Karoliny da Silva Noieto	Teatro	Deferida	-
26. Tales Victor Pontes Monteiro	Teatro	Deferida	-
27. Francisco Demétrius da Silva	Técnico em Audiovisual	Deferida	-
28. Pedro Henrique Silva Borges	Técnico em Audiovisual	Deferida	-
29. Denis Kissner Ferreira	Técnico Fonográfico	Deferida	-
30. Jôhédson Oliveira Silva	Teclado	Indeferida	Não comprovou tempo de serviço na área pretendida
31. Elmo Santos da Rocha Lustosa	Teoria Musical	Deferida	-
32. Jonabe Silva Viana	Teoria Musical	Indeferida	Não apresentou currículo e não comprovou tempo de serviço na área pretendida.
33. Líbia Alves Soares	Teoria Musical	Deferida	-
34. Lucas Lima Chagas Ferreira	Teoria Musical	Deferida	-
35. Miguel Benedictis Neto	Teoria Musical	Deferida	-
36. Edgles Gomes Kruk	Violão	Deferida	-
37. Edleide Ribeiro da Silva	Violão	Deferida	-
38. Marcelo Dantas Bandeira	Violão	Deferida	-
39. Oséias de Oliveira	Violão	Deferida	-
40. Reinaldo Corrêa de Menezes	Violão	Indeferida	Não possui nível médio.
41. Valteir Pereira dos Santos	Violão	Deferida	-
42. Valdeis Soares dos Santos	Não especificou	Indeferida	Não especificou a área de atuação pretendida, conforme o Edital. Não apresentou CNDs exigidas.

Palmas, 05 de dezembro de 2014.

Comissão de Análise Documental:

Luciane de Marque de Bortoli

Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza

André Inácio de Assunção Neto

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa L. S. DE Q. MELLO - EPP CNPJ: 21.108.693/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença: SIMPLIFICADA para a atividade: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com endereço completo QD 101 NORTE, AVENIDA LO-02, SN CONJ 02 LOTE 11 ANEXO I - PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2014 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS